



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO Nº34/2023

JOSE AIRTON FERREIRA, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, REQUER, na forma regimental, que a Prefeitura Municipal de Mariápolis junto ao Encarregado do setor de Recursos Humanos/Departamento Pessoal, esclareça, **da forma mais detalhada possível**, o critério para a supressão do pagamento do “Auxílio-Alimentação” previsto na Lei Complementar 019/2021.

JUSTIFICATIVA

A citada Lei Complementar prevê os casos de glosa do pagamento do benefício. Porém é muito genérico e necessitamos de esclarecimentos sobre a forma do corte desta verba dos servidores municipais, eis que estão havendo diversos questionamentos.

Termos em que,
P. deferimento.

Mariápolis, 16 de AGOSTO de 2023.

Jose Ailton Ferreira
JOSE AIRTON FERREIRA
Vereador

APROVADO

Em, Unic Discussão e Votação

Por Unanimidade

Mariápolis, 16 / 08 / 2023

Carlos P. Amorim
Presidente

Carlos P. Amorim
Presidente